

**EDITAL 23/2021
UNICAFES/TRIAS**

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa "**Conectando, empoderando e transformando para um mundo mais sustentável e inclusivo**" com as despesas pagas pelo termo de cooperação formalizado entre a **Unicafes e o Trias**, atuando nas áreas a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Consultoria para desenvolver documento técnico com inovações organizacionais na participação e governanças das Cooperativas da Agricultura Familiar. Essa consultoria também facilitará debates do Grupo de Pesquisa do Cooperativismo Solidário – GPECSOL, orientando a construção e qualificação de cursos que serão aplicados através da plataforma Moodle para ensino presencial e à distância.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pessoa Jurídica com profissional especializado qualificado ao desempenho de atividade vinculadas inovações organizacionais na participação e governanças das Cooperativas da Agricultura Familiar atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir especialização em desenvolvimento em áreas correlatas a ciências humanas, sociais aplicadas ou exatas vinculadas ao tema do curso sobre participação e governança de Cooperativas.

2.1.2 Comprovar experiência, no mínimo de 3 anos, na elaboração de material didático, desenvolvimento de documento orientador sobre temas relacionados ao Cooperativismo e com pesquisas já desenvolvidas em temas relacionadas com o objetivo deste TdR, prevendo possível desenvolvimento de novos projetos de extensão e pesquisa em cursos de mestrado ou doutorado.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração e implementação de conteúdos relacionados aos temas relacionados a participação e governança do cooperativismo Solidário.

2.1.4 Conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária e experiência no desenvolvimento de cursos no formato EaD.

3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 A Pessoa Jurídica que se inscrever neste processo seletivo necessita ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, filiadas e parceiros.

3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe pedagógica e Secretaria de Formação da Unicafes, durante a fase de produção e validação dos conteúdos.

3.1.3 Disponibilidade de tempo para acompanhar a construção e desenvolvimento dos cursos, assim como acompanhar a gravação de videoaulas, *podcast* e avaliações com filiadas da UNICAFES.

3.1.4 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações do Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário, com condições para atender novas demandas conceituais demandadas pelos participantes dos cursos em EaD.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de Pessoa Jurídica com profissional em negócios e acesso aos mercados com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária com contratação como pessoa jurídica.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

19/11/2021	Lançamento do edital
19/11 a 25/11/2021	Inscrições dos candidatos
26/11 a 29/11/2021	Análise dos currículos e entrevistas
29/11/2021	Publicação do resultado final

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para os seguintes e-mails: projetos@unicafes.org.br com o título “**EDITAL 23/2021 UNICAFES/TRIAS**” até a data limite para inscrição dos candidatos em 25 de novembro de 2021.

7. PRODUTOS PREVISTOS

7.1 Pessoa Jurídica com especialidade em participação e governança nas Cooperativas da Agricultura Familiar, competirá a elaboração de conteúdos

direcionados para plataforma moodle vinculada ao Sistema UNICAFES que compreende:

- 7.1.1 Elaboração de documento técnico com inovações organizacionais na participação e governanças das Cooperativas da Agricultura Familiar (50 páginas conforme emenda presente no anexo 1).
- 7.1.2 Relatório de debates do Grupo de Pesquisa do Cooperativismo Solidário – GPECSOL, orientando a construção e qualificação de cursos que serão aplicados através da plataforma Moodle para ensino presencial e à distância sobre o tema deste TdR.
- 7.1.3 Elaboração de 1 vídeo sobre os temas presentes no Documento (100 minutos organizados em 20 micro vídeos complementares). Sistematizando as inovações sugeridas pela GPECSOL.
- 7.1.4 Essa Pessoa Jurídica necessita apresentar profissional com conhecimento especializado, com disponibilidade para desenvolver material, gravar vídeos e realizar palestra durante os cursos que serão realizados durante 2022.

8. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 8.1 Em contrapartida à prestação dos serviços e produtos será ofertado o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago da seguinte forma:
 - 8.1.1 O valor bruto ofertado será pago em 2 (duas) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante à entrega e aprovação do e-book e do vídeo que irão compor o curso.
- 8.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.
- 8.3 A finalização dos produtos contratados terá prazo e 40 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.
- 8.4 A contratação do serviço poderá ser renovada em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

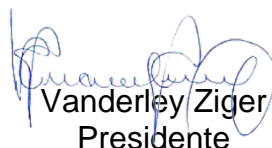
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O processo de seleção será organizado pelo núcleo pedagógico das organizações parceiras deste edital.
- 9.2 A pessoa jurídica selecionado(a) será obrigado(a) a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação necessária para a contratação e comprovação dos requisitos obrigatórios deste edital, se solicitado(a).

ANEXO I – 1. GOVERNANÇA – INOVAÇÕES ORGANIZACIONAIS

Módulo	Ementa
Fundamentos	Fundamentos do Cooperativismo
	Modelos de organização e práticas adotadas no Brasil
	Análise do perfil do Cooperativismo Solidário
	Estratégias para sustentabilidade organizacional
Participação	Desenvolvimento social e cultural (ODS)
	Autogestão, controle social, espaços de educação e capacitação (4.0)
	Participação da Unidade Familiar (cota parte familiar – formas de valorização)
	Revitalização organizacional (sistema B – selo)
Produção	Desenvolvimento ambiental (ODS)
	Organização Produtiva Sustentável
	Transição agroecológica e certificação
	Parcerias com Instituições de Educação, Pesquisa, Extensão
Governança	Estratégias de sustentabilidade (ESG)
	Normas e regulamentos de pertença dos cooperados
	Governança Participativa e <i>Compliance</i> (fundamentos)
	Formas de aprimoramento da Governança

Brasília, 19 de novembro de 2021.



Vanderley Ziger
Presidente